

# **Boletim de Serviço**

**Nº 313, 07 de dezembro de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituto)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 537.....	4
Portaria-SEI nº 538.....	4
Portaria-SEI nº 539.....	5
Portaria-SEI nº 540.....	5
Portaria-SEI nº 541.....	6
<b>RENOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 542.....	6
<b>REGIMENTO INTERNO DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 543.....	7
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 544.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 537, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de medicamentos desertos II do Pregão 23/2020, do processo nº 23762. 018553/2020-54, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522786;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- IV. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 538, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Ipratrópio Spray, do processo nº 23762. 019066/2020-17, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522786;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- IV. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 539, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de etiquetas para impressão do tipo Zebra, Modelo GT-800, do processo nº 23762. 016329/2020-28, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Andrea Silva Bitencourt – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2276953;
- II. Eliane Borges de Moraes - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2284999;
- III. Francisco Simões Flório - Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1590557.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 540, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais médicos para enfrentamento ao COVID -19, do processo nº 23762. 019295/2020-23, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498;

- III. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545;
- IV. Tânia Luiza Stigger Vieira - Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape nº 1367507.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 541, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de óxido de Zinco 15% + Vit A 5000UI/g + Vit D 900UI/g (pomada para assaduras) 45g, do processo nº 23762. 018500/2020-33, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522786;
- III. Eliane Borges de Moraes - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2284999.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **RENOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 542, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear a Equipe de Planejamento para aquisição de medicamento de reserva terapêutica - hidróxido de alumínio, composição associado ao hidróxido de magnésio e dimeticona, concentração

37 MG+ 40 MG +5MG/ML, forma farmacêutica suspensão oral (EBF01733) do processo nº 23762.017351/2020-95, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- V. Camila Cadore – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- VI. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522786;
- VII. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- VIII. Leticia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria-SEI nº 503 de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço nº 305 de 06 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

#### **REGIMENTO INTERNO DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

##### **Portaria-SEI nº 543, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/1703/REG.HE.005%20Regimento%20Interno%20GEP.pdf>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

#### **SUBSTITUIÇÃO**

##### **Portaria-SEI nº 544, de 07 de dezembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Bruna Ferraz Correa, matrícula Siape nº 2276856, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 07/12/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente